

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUN/2016.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Neuromarketing** e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do curso de Pós-graduação, especialização, em **Neuromarketing**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 03/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Larissa Madruga Colvara De Souza** para o componente “**Neuromarketing aplicado ao preço e ponto de venda**”.

Art. 3º Credenciar o professor **Silvio Roberto Argimon Da Silva** para o componente “**Neuroeconomia**”.

Art. 4º Credenciar o professor **Felipe Augusto Nasser Costa** para o componente “**Bioética e Neuroética em Pesquisas de Neuromarketing**”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de março de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun